



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA**  
**UNIDADE DE LICITAÇÃO**

Errata

O item 6.4.4 do edital passa a ter a seguinte redação:

6.4.4 – Termo de Compromisso e/ou Declaração se comprometendo a cadastrar no mínimo 50 (Cinquenta) estabelecimentos comerciais no Município de Armação dos Búzios/RJ, entre Supermercados, Mercados, minimercados, Padarias, Açougues, armazéns, mercearias e correlatos no prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato.

Armação dos Búzios, 26/08/2020.

Marcelo Chebor da Costa  
Secretário Especial de Licitação.